



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal

Dia 22 / 06 / 2023

Leirivanda  
Secretária - Câmara Municipal

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

*“Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 1581/09, de 23 de junho de 2009 e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, por seus Vereadores, **APROVA**, e a **PREFEITA DE CAÇU/GO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1581/09, de 23 de junho de 2009, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º A remuneração na modalidade de subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Caçu/GO, fixada na Lei Municipal nº 1572/2009, de 08 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1581/09, de 23 de junho de 2009, fica alterada para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, a partir do dia 1º de junho de 2023, que deverá ser reajustado com os mesmos índices de correção concedidos aos servidores públicos municipais”.*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2023.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.501/23, de 15 de maio de 2023 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**

- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**

- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA**

- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

- 2º Secretário -

